



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 315/2013

Data: 16/07/2013 - Hora: 15:17:05

Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 192/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que estude juntamente com o setor competente as possibilidades de enviar a esta Casa um Projeto de Lei para conceder um incentivo de custeio aos Agentes Comunitários de Saúde, conforme a Portaria nº 260 de 21 de fevereiro de 2013 do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um projeto sugerido ao Executivo que irá propiciar aos Agentes Comunitários de Saúde municipais, um benefício no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) como incentivo de custeio, conforme o Ministério da Saúde fixou na referida Portaria.

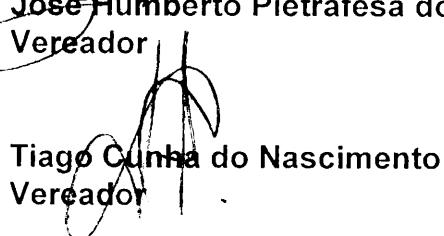
Em contrapartida, a medida ainda trará benefícios à administração, uma vez que a concessão do referido benefício além de retribuir o serviço prestado, servirá como incentivo ao incremento da população, pois sabe-se que o funcionário satisfeito possui maior produtividade.

Nesse sentido se faz de extrema necessidade o atendimento da presente.

Sala das Sessões, 16 de Julho de 2013.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador


Pedro Luis Giovanini
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
INDICAÇÃO	
Encaminhado ao Executivo	
Lindóia,	16/07/2013
